



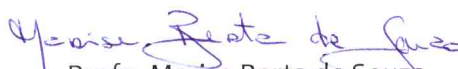
**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**  
**EDITAL N.º 03/2019**  
**CLASSE: PROFESSOR ADJUNTO A, REGIME DE TRABALHO: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

**NORMAS COMPLEMENTARES – PROVA ESCRITA**

A realização da Prova Escrita referente aos Concursos promovidos pelo Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos no Edital em referência terá o tempo máximo de cinco horas. A Congregação decidiu facultar ao candidato consultas a materiais impressos e equipamentos eletrônicos durante os sessenta minutos iniciais dessas cinco horas. A qualquer momento, no intervalo permitido para a consulta, o candidato poderá iniciar a redação definitiva da Prova. Após o início da referida redação, não será permitida nenhuma consulta, nem mesmo a anotações prévias realizadas durante o tempo reservado à consulta bibliográfica.

Conforme previsto na Resolução n.º 02/2017 – CONSUNI, a avaliação da Prova Escrita deverá ser dissociada da identificação prévia dos candidatos participantes. Desse modo, serão atribuídos códigos numéricos aleatórios às folhas de redação da Prova, escolhidos pelos candidatos, com reconhecimento dos seus portadores apenas durante a Sessão Pública da Congregação para divulgação dos resultados da Prova Escrita.

Aprovadas pela Congregação do IHAC/UFBA em 10/12/2019.

  
Profa. Marise Berta de Souza

Vice-Diretora em Exercício da Direção do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências  
Professor Milton Santos